



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 111, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.  
ANEXO I  
RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Contrato de Gestão nº/ano	Período de vigência	Organização Social				Parceiro público	Objeto	Valor pactuado total	Valor repassado acumulado	Valores dos repasses financeiros no exercício			Valor aplicado pela OS no exercício	Transparência
		Nome	CNPJ	Nº/Ano do Decreto Estadual	Prazo de vigência da qualificação					Nº OB	Datas de pagamento	Valor		

**LEGENDA:**

**Contrato de gestão nº/ano:** informar o número/ano do contrato de gestão ou termo aditivo.

**Período de vigência:** informar o período de vigência do contrato de gestão.

**Organização Social:** informar o nome da Organização Social, o CNPJ da Organização Social, o número e ano do Decreto Estadual que qualifica a entidade como Organização Social ou que renova essa qualificação e o prazo de vigência dessa qualificação/renovação.

**Parceiro público:** informar o nome da unidade jurisdicionada responsável pela assinatura do termo.

**Objeto:** informar o objeto do contrato de gestão ou termo aditivo.

**Valor pactuado total:** informar o valor pactuado no contrato de gestão ou termo aditivo.

**Valor repassado acumulado:** informar o valor repassado à Organização Social, por meio desse contrato de gestão, desde o início da sua vigência até o encerramento do exercício da prestação de contas.

**Valores dos repasses financeiros no exercício:** informar os números das Ordens Bancárias (OB), as datas dos pagamentos e os valores dos repasses financeiros, realizados no exercício da prestação de contas, para a Organização Social.

**Valor aplicado pela OS no exercício:** valor total aplicado pela OS no exercício da prestação de contas.

**Transparência:** informar o endereço eletrônico dos sítios oficiais na internet onde estão disponíveis as informações sobre o contrato de gestão.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 111, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO	DETALHAMENTO
<b>PROCESSO TC n.º:</b>		
<b>PROCESSO TC n.º:</b>		
<b>PROCESSO TC n.º:</b>		

**NOTAS:**

**Recomendações:** elencar, por processo, as recomendações contidas nos pareceres prévios emitidos pelo TCE/PE, nos **três últimos anos**, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Detalhamento:** caso a recomendação seja considerada como:

- Implementada - informar que evidência deu suporte para classificar a recomendação como cumprida;
- Implementada parcialmente - informar quais ações foram realizadas e quais ações ainda se pretende realizar, com os correspondentes prazos previstos para implementação;
- Não implementada - justificar, com os esclarecimentos julgados pertinentes, o fato de a recomendação não ter sido implementada.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 111, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>				
<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>				
<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

Obs.1: As subações devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as à sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Obs.2: A informação "Situação Atual" deve ser preenchida com uma das seguintes opções: "Em andamento", "Paralisada", "Não iniciada" ou "Concluída".



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 111, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO IV

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONCESSÕES E PPPs REALIZADAS/VIGENTES NO EXERCÍCIO (\*)

UNIDADE: (1)

EXERCÍCIO: (2)

PERÍODO REFERENCIAL: (3)

Unidade Gestora	CONCESSÃO OU PPP													Valor recebido acumulado no exercício (R\$)	Valor recebido acumulado (R\$)	Situação
	Nº Conc	Modalidade	Identificação do Serviço	Etapa	Iniciativa do Estudo	CNPJ	Razão Social	Valor do Negócio	Contrato			Aditivo				
									Nº	Data Início	Prazo	Prazo aditado	Valor aditado Acumulado (R\$)			
(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)

Declaramos que as informações contidas nesta planilha são fidedignas e estão atualizadas até esta data:

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pelo preenchimento (21)

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela unidade (22)

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do ordenador de despesa (23)



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**NOTAS:**

- (\*)** Preenchimento obrigatório por toda Unidade que tenha contratos de Concessões ou PPPs;
- (1)** Poder concedente (Secretarias Estaduais, Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
- (2)** Exercício Financeiro;
- (3)** Período a que se referem as informações;
- (4)** Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
- (5)** Número da Concorrência-CC, se houver;
- (6)** Indicar a modalidade utilizada (Concessão comum, PPP Administrativa ou PPP Patrocinada)
- (7)** Identificação, de forma clara e concisa do serviço concedido ou a conceder (tipo de serviço). Deverão estar relacionados todos os serviços concedidos ou a conceder existentes no exercício, precedidos ou não de obra pública;
- (8)** Informar a etapa: Projeto em carteira, Autorização de estudo concedida, Estudos em análise, Licitação, Contratada
- (9)** Informar o tipo de procedimento adotado para elaboração dos estudos do projeto: se através de iniciativa da Administração (PMI - Procedimento de manifestação de interesse ou procedimento similar) ou solicitação de estudo diretamente proposto pelo particular;
- (10)** CNPJ da(s) empresa(s) autorizada(s) a realizar estudos ou contratada(s) para execução dos serviços;
- (11)** Razão Social da(s) empresa(s) autorizada(s) a realizar estudos ou contratada(s) para execução dos serviços;
- (12)** Valor do negócio: valor previsto (para etapas: projeto em carteira, autorização de estudo concedido ou estudos em análise), valor estimado (etapa licitação) ou valor contratado;
- (13)** Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
- (14)** Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da prestação dos serviços;
- (15)** Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução da prestação dos serviços;
- (16)** Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a prestação dos serviços);
- (17)** Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a prestação dos serviços);
- (18)** Somatório dos valores recebidos no período, referente às tarifas, contra-prestação do governo e receitas acessórias;
- (19)** Somatório dos valores recebidos desde o início do contrato, referente à tarifas, contra-prestação do governo e receitas acessórias;
- (20)** Situação que se encontra a prestação dos serviços: não iniciada, em andamento, concluída, paralisada;
- (21)** Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
- (22)** Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
- (23)** Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, Presidentes, etc.).





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 111, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO V

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE PROCESSADAS POR ESTATAIS NÃO DEPENDENTES**

Área Específica	Total* entre 01.01 e 30.06 do ano da PC	Total* entre 01.07 e 31/12 do ano da PC	Total no ano da PC
(1) Publicidade e propaganda institucional;			
(2) Divulgação oficial;			
(3) Publicidade para promoção do turismo;			
(4) Campanhas educativas nas áreas de saúde pública, defesa e preservação ecológica, segurança no trânsito ou prevenção da violência.			
<b>Total</b>			

\*Aplicar o regime de competência, considerando as datas contábeis das despesas reconhecidas, independentemente da data de pagamento.

(Revogado pela [Resolução TC nº 126, de 17 de março de 2021](#))



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO VI

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA  
DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)

Unidade Gestora	Nº Contratação Emergencial	Modalidade	Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Objeto	Data Contratação	Prazo Contratual	Local	Valor (R\$)

**LEGENDA:**

**Unidade Gestora:** nome da unidade gestora responsável pela contratação emergencial, amparada pela Lei Federal nº 13.979/2020 e pela Lei Complementar Estadual nº 425/2020.

**Nº Contratação Emergencial:** informar o número da contratação emergencial amparada pela Lei Federal nº 13.979/2020 e pela Lei Complementar Estadual nº 425/2020.

**Modalidade:** modalidade utilizada para aquisição do bem ou contratação do serviço.

**Nome / Razão Social:** nome do fornecedor do bem ou serviço.

**CPF / CNPJ:** número de inscrição do fornecedor na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**Objeto:** discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado.

**Data Contratação:** data da formalização da contratação ou, se não houver, da emissão do empenho.

**Prazo Contratual:** prazo de vigência da contratação.

**Local:** local da entrega do bem ou da prestação do serviço.

**Valor (R\$):** valor total da contratação.